



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.483, de 06 de novembro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Su
plementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26
de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Conta
bilidade e Orçamento um Crédito Adicional no v a l o r de
Cr\$.32.100.000,00 (Trinta e dois milhões, e cem mil cruzeiros) ,
para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.15.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 5.000.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 5.000.000,00
07	- Departamento de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 2.000.000,00
10	- Departamento de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 5.000.000,00
11	- Departamento de Serviços Municipais	
11.02	- Setor de Estradas Municipais Garagem e Oficinas	
16.88.534.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciárias	Cr\$. 100.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.483/91 - Fls. 02.

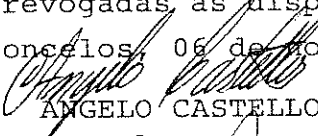
- T O T A L Cr\$.32.100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$.10.100.000,00
3.1.3.1.00	- Remunerações de Serv.Pessoais	Cr\$. 3.000.000,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 2.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 2.000.000,00
3.1.3.1.00	- Remunerações de Serv.Pessoais	Cr\$. 3.000.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos s/superv. Deptº Contab.Orçamento	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	Cr\$. 7.100.000,00
4.3.5.1.00	- Amortização da Dív. Contratada	Cr\$. 5.000.000,00
	- T O T A L	Cr\$.32.100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de novembro de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO